

Código de Conduta de Terceiros



#### Olá!

Esse é um documento para você, que é nosso fornecedor, prestador de serviços ou de produtos. Nele, você encontrará:

- Um conjunto de regras de conduta, princípios e valores;
- Orientações para estabelecermos uma relação saudável, transparente e sustentável;
- Os canais adequados para que possa entrar em contato com a gente.

Aqui, no Grupo SIMPAR, estabelecemos um compromisso com um comportamento ético, transparente, íntegro e que respeite a legislação.

Esperamos que nossos Terceiros **compartilhem dos mesmos valores que nós** e estejam empenhados em estabelecer e difundir boas práticas por toda sua cadeia de valor.

Quando você aceita os termos deste Código, se compromete a mobilizar os esforços necessários para o cumprimento dessas regras e registrar as evidências desse compromisso, com transparência e veracidade.



## Os valores que nos movem

Para chegarmos aonde queremos, precisamos construir relações com quem quer se mover na mesma direção.

Agora, você conhecerá nossos **valores** e as **atitudes que consideramos inaceitáveis**. Esperamos de você o compromisso de cumprir e divulgar esses princípios.

Vamos juntos!



#### **NOSSOS VALORES**

# CLIENTE é a razão da nossa existência empresarial. Escutamos nossos clientes para entender e atender suas necessidades.

Estamos sempre atentos para identificar novas oportunidades que contribuam para a geração de valor e crescimento dos negócios dos nossos clientes e promovam relações de confiança porque essa é a melhor forma para dar continuidade aos contratos atuais e para gerar novos negócios continuamente.

## **SIMPLICIDADE**, ser simples para ser ágil! Um jeito descomplicado de ser e agir.

#### **GENTE** é o nosso grande diferencial! Nossa <u>gente</u> nos permite alcançar os nossos objetivos.

É por meio da nossa **gente** que praticamos os valores e entregamos os melhores serviços para fidelização dos nossos **clientes** e assim nos desenvolvermos. Quando os negócios crescem, a nossa **gente** também cresce.

## SUSTENTABILIDADE, cada atitude conta!

Atitudes economicamente viáveis, ecologicamente corretas e socialmente justas.

#### ATITUDE DE DONO.

#### se fosse meu e para mim, eu faria desse jeito?!

Agimos com profundidade e visão do todo. Estamos sempre dispostos a melhorar, fazendo mais com menos. Trabalhamos com

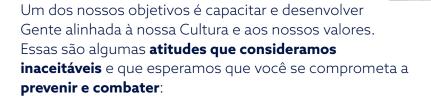
Trabalhamos com responsabilidade, comprometimento e disciplina de custos.

#### LUCRO, uma missão de

todos. Fundamental ao crescimento e desenvolvimento sustentável dos nossos negócios, da nossa gente, do fortalecimento e perpetuação da nossa relação comercial com os nossos clientes.

Atitudes que não deixamos passar:

## Os nossos inegociáveis





Jamais pratique qualquer ato de discriminação.

Nunca trate outra pessoa de forma **desrespeitosa** ou queira **prejudicá-la** – por exemplo, por conta de diferenças de crenças e ideias.

#### **NÃO ASSEDIE MORALMENTE OU SEXUALMENTE**

Nunca pratique **assédio** de qualquer natureza - seja moral, físico ou sexual.

Não constranja ou desrespeite os outros.

#### NÃO DESRESPEITE NOSSAS REGRAS DE CONDUTA

Não descumpra as diretrizes presentes em nossos:

Código de Conduta, Política Anticorrupção e Política de Sustentabilidade. Não admitimos que utilize a relação com a empresa para obter vantagens indevidas, manipular informações e agir buscando interesses pessoais.

#### NÃO COMETA ATOS DE CORRUPÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA

Jamais **dê, prometa ou aceite vantagens indevidas** buscando se beneficiar ou beneficiar a empresa – incluindo dinheiro, prêmios, bens e presentes. Não dê. Não aceite. Não aceite ou ofereça **propina ou suborno**.

#### NÃO MANTENHA RELAÇÕES CONFLITUOSAS

Nunca **use relações de parentesco, amorosa ou de afinidade** para obter benefícios pessoais, prejudicando a empresa. Não deixe de informar a área de Controles Internos, Riscos e Conformidade em caso de conflito de interesse.

#### **NÃO VIOLE OS DIREITOS HUMANOS**

Jamais utilize **trabalho infantil, análogo ao escravo** ou forçado. Jamais tenha uma atitude que **prejudique a dignidade** de qualquer pessoa.

Consulte os itens inegociáveis no nosso Código de Conduta.

## Os princípios de quem vem com a gente



Queremos que você possa crescer com a gente, mas precisamos que **garanta o cumprimento de alguns princípios:** 

#### **CUIDAR DAS PESSOAS**

Aqui na SIMPAR, a **nossa Gente é o nosso diferencial**. Cuidar da **saúde**, da **segurança** e dos **direitos** de todos envolvidos em nossas atividades é fundamental para nós. Assim, você precisa:



- Conhecer e respeitar as **normas nacionais e internacionais** de Saúde e Segurança no trabalho.
- **Orientar** todos os colaboradores **da importância do tema Saúde e Segurança** e instaurar ações que ajudem a disseminá-lo.
- **Identificar os riscos à segurança** de seus colaboradores em seu negócio e **instituir medidas** que diminuam os riscos.
- Oferecer a todos:
  - Equipamentos de proteção (EPIs), individuais e coletivos, necessários;
  - Treinamentos necessários para realizarem suas atividades
- Cuidar para que as **instalações sanitárias** estejam sempre regulares e limpas.
- Manter um **sistema de gestão de saúde e segurança** adequado ao seu negócio e de fácil aplicação.
- **Não** permitir que seus colaboradores realizem atividades:
  - Sem estarem capacitados, habilitados e autorizados;
  - Sem os equipamentos de segurança necessários;
  - Tendo ingerido bebidas alcoólicas ou outras drogas.
- **Não** permitir que seus colaboradores portem ou utilizem qualquer tipo de arma nas instalações da Companhia.

(exceto quando fizer parte do trabalho e de acordo com a lei)

#### Em caso de acidente de trabalho

- Pequeno ou grande
- Pessoal ou material
- Mesmo que já tenha sido contido

comunicar imediatamente o responsável do Grupo SIMPAR





Conhecer e respeitar os princípios do **Pacto Global das Nações Unidas**, do qual somos signatários.

Respeitar as leis e proporcionar aos colaboradores **condições de trabalho adequadas**, respeitando a jornada, com remuneração, benefícios e instalações dignas.

Respeitar a **liberdade sindical** e o direito de participar do processo de **negociação coletiva**.

Promover o **respeito, a igualdade e a diversidade** entre seus colaboradores e fornecedores.

Propiciar **oportunidades de trabalho equitativas para <u>pessoas com deficiência</u>,** com acessibilidade para que não tenham qualquer impeditivo.

Respeitar a jornada de acordo com a **idade** dos colaboradores:

- 16 a 18: não podem fazer trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres.
- 14 a 16: só podem trabalhar como **menor aprendiz**, seguindo as diretrizes da Organização Internacional do Trabalho.
- Menores de 14: não podem trabalhar.

#### Proibir, combater e prevenir qualquer:

- Atitude discriminatória, por conta de características pessoais como gênero, orientação sexual, origem, religião, classe, convicções políticas etc.
  - Trabalho infantil, forçado ou análogo ao escravo.
  - Atitude de **assédio** moral, físico ou sexual.
  - Prática de exploração sexual.

## Os princípios de quem vem com a gente



#### **CUIDAR DO MEIO AMBIENTE**

Crescer de forma sustentável, agindo com responsabilidade, é um dos nossos valores.

Não só prevenimos multas e sanções legais, mas promovemos a preservação do meio ambiente e difundimos boas práticas.

#### Você deve:

Conhecer e cumprir a legislação ambiental e as normas nacionais e internacionais.

**Identificar os impactos ambientais** da sua atividade e **instituir ações** para prevenir, corrigir e melhorar continuamente os seus processos.

Promover a **redução de resíduos** das atividades, em cada uma das etapas:

- minimizar os resíduos
- reutilizar e reciclar
- fazer o descarte adequado

Ter todas as **licenças ambientais** necessárias para cumprir sua atividade.

Participar dos nossos **treinamentos** sobre o tema.

Em caso de acidente ambiental (pequeno ou grande e mesmo que já tenha sido contido) esteja atento para comunicar imediatamente o responsável do GRUPO SIMPAR

## Os princípios de quem vem com a gente



#### **CUIDAR DA SOCIEDADE**

Ética, transparência, integridade e conformidade com a lei são alguns dos nossos pilares ao nos relacionarmos com a sociedade como um todo.

Você deve adotar as melhores práticas como forma de prevenir a corrupção.

#### Para isso, você deve:

- Atuar seguindo as **leis que se aplicam ao seu negócio, a Lei Anticorrupção**, e seu decreto regulamentador, e a **Lei de Lavagem de Dinheiro**.
- **Promover ações de conscientização** sobre as temáticas de Ética, Anticorrupção e Integridade.
- Manter, com os concorrentes, uma relação de respeito, adotando práticas para garantir uma **concorrência livre e justa**.
- Ter **muita atenção ao se relacionar com o Poder Público**, instituindo métodos de controle e treinamentos para seus colaboradores.
- Ter atenção às relações de **conflito de interesse** Adotar **medidas preventivas** e nos **informar**, de forma transparente, quando estiver diante de uma relação desse tipo.

Comunicar imediatamente em caso de suspeitas de atitudes ilícitas.

#### 🔰 Jamais:

- Dar, oferecer ou aceitar **vantagens indevidas** com objetivo de obter benefícios para si mesmo ou para a empresa.
- Fraudar licitação ou contratos administrativos ou descumprir procedimentos exigidos pela lei.
- Praticar atos que causem danos à Administração Pública, como improbidade administrativa e crimes fiscais ou financeiros.

Quando, por causa de relação de parentesco, de afinidade, amorosa ou societária, os interesses individuais podem afetar os interesses da empresa

Em caso de dúvidas: consultar imediatamente a Linha Transparente.
Em caso de suspeitas de atitudes ilegais: comunicar o Canal de Denúncias.

## Algumas regras para seguirmos juntos



Queremos estabelecer com você uma relação de respeito mútuo, transparência e confiança. Para isso, é importante que você siga algumas regras gerais na sua relação com a gente:

- i. **Cumprir as normas e procedimentos** que definimos e descrevemos em nossos documentos, como este Código.
- ii. **Manter registros contábeis organizados** e claros, de acordo com todos os requisitos legais, regulatórios e fiscais.
- iii. **Manter o sigilo de informações** confidenciais ou estratégicas compartilhadas com você e jamais usá-las em benefício próprio ou de outros.
- iv. Ser solícito e transparente, quando solicitarmos que:
  - Compartilhem políticas, procedimentos e fluxos de processos internos;
  - Deem informações para relatórios, questionários e avaliações relacionadas ao nosso contrato (por ex.: relacionados ao Meio Ambiente);
  - Participem de treinamentos, palestras e ações para Terceiros.
- v. Nos **informar,** via Linha Transparente, quando um sócio, diretor, acionista, colaborador ou subcontratado seu **exercer qualquer cargo público**.
- vi. **Denunciar** ao Canal de Denúncia qualquer situação de violação identificada.

## Casos particulares e como conduzi-los



Nós temos políticas para esses casos, que regulam e definem diretrizes e limites.

em caso de: doações e patrocínios ou brindes, presentes e convites Caso queira promover uma ação que envolva doação ou patrocínio, ou oferecer algum brinde, presente, entretenimento ou hospitalidade a um colaborador nosso, **acesse nossas Políticas**, que você pode encontrar em https://simpar.com.br/conformidade, **ou entre em contato pela Linha Transparente.** 

Mas, lembre-se: você **não** pode ser influenciado ou buscar influenciar através de vantagens indevidas.

em caso de:
uso de marca
por Terceiros
ou uso de
nossas ideias,
tecnologias
e produtos

Essa é uma questão de Propriedade Intelectual.

#### Você precisa da nossa autorização prévia para:

- Usar nossas imagens, marcas, nomes fantasia, razões sociais, projetos e programas;
- Usar nossos programas, ideias, trabalhos e produtos registrados ou patenteados;
- Dar entrevistas ou declarações citando o nome da Companhia ou de suas empresas.
- Se manifestar em nome da Companhia.

Para pedir autorização ou tirar dúvidas, **entre em contato** com nossa Área de Comunicação Coorporativa, pelo e-mail: comunicacao@simpar.com.br.

em caso de: contrato com Terceiros **Todos** os contratos feitos com Terceiros deverão conter cláusulas que tratem de:

- práticas anticorrupção
- cumprimento da LGPD
- conformidade com a Lei

Por isso, a Companhia produziu disposições contratuais padrão, que considera indispensáveis para suas relações.

O cumprimento dessas cláusulas é obrigatório e pode haver penalidade para desvios.



## Sobre Privacidade de Dados e Segurança da Informação

#### Os dados pessoais deverão ser tratados, sempre:

- Apenas para poder cumprir com o objetivo para o qual eles foram coletados;
- Em ambientes de extrema segurança;
- Como determina a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e toda a legislação e as normas técnicas sobre o tema.

### Comunicar imediatamente pelo e-mail: privacidade.dados@simpar.com.br.

Informe:

- ii. tipos de dados que foram afetados
- iii. número de usuários afetados (volumetria)

i. data e horário do incidente e da descoberta

iv. dados de contato do encarregado pela proteção de dados

<sup>7</sup> Em caso de incidente de segurança que envolva dados pessoais:

v. detalhes do acontecimento



O cumprimento deste Código

Você se compromete a cumprir com todos os pontos estabelecidos nesse código ao assinar o termo que está na última página . Além disso, você deve divulgá-lo aos seus funcionários, administradores, subcontratados e a toda sua cadeia de fornecimento. Você é responsável pelas ações de todas essas pessoas e responde por elas.

#### **FISCALIZAÇÃO**

Nós **teremos o direito de fiscalizar** se o Código está sendo cumprido e pedir medidas para corrigir eventuais falhas.

Por isso, é **muito importante** que você **guarde as evidências**. É sua responsabilidade comprovar e documentar esse processo.

#### **MEDIDAS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO**

Caso a gente identifique ações que violam as diretrizes que estabelecemos aqui, iremos avaliar a gravidade e os danos causados e poderemos tomar algumas dessas medidas:

- Notificar, de forma escrita, pedindo que se repare as falhas encontradas;
- Aplicar multa;
- Cobrar danos causados;
- Reter créditos;
- Rescindir imediatamente o contrato;
- Impedir novas contratações com a gente.

Lembrando que isso não afeta ou impede que você também responda na Justiça.

## Os canais para falar com a gente



E se você tiver conhecimento ou suspeita de **alguma ilegalidade ou de descumprimento de nossas políticas internas,** não deixe de denunciar.

#### Veja como entrar em contato:

#### LINHA TRANSPARENTE

Para tirar dúvidas e receber sugestões.

Gratuita. Público: interno e externo. **Horário:** seg. a sex., das 8h às 17h48

**Telefone:** 0800-762-7250

E-mails:

conformidade@simpar.com.br conformidade@jsl.com.br conformidade@movida.com.br conformidade@grupovamos.com.br conformidade@csbrasilservicos.com.br conformidade@bancobbcdigital.com.br conformidade@csinfra.com.br conformidade@automob.com.br

#### CANAL DE DENÚNCIA

Para receber denúncias.

Gratuita. Público: interno e externo.

Terceirizada (para preservar o anonimato de quem denuncia)

Horário: funcionamento 24 horas

**Telefone:** 0800-726-7111

www.contatoseguro.com.br/simpar www.contatoseguro.com.br/jsl www.contatoseguro.com.br/movida www.contatoseguro.com.br/grupovamos www.contatoseguro.com.br/csbrasil www.contatoseguro.com.br/bancobbcdigital www.contatoseguro.com.br/csinfra www.contatoseguro.com.br/automob

Você receberá um número de protocolo para acompanhar a denúncia. A investigação será conduzida pela Área de CRC.

Se quiser conhecer nosso

Código de Conduta e encontrar mais
informações sobre nossas

Políticas ou as Políticas específicas
de nossas empresas controladas, acesse:
https://SIMPAR.com.br/conformidade/

## Termo de Responsabilidade

Pelo presente Termo de Responsabilidade, eu,
, inscrito no C.P.F./M.E. sob
n.°, representante legal da empresa
("Empresa"), inscrita no C.N.P.J./M.E. sob n°, neste ato, declaro ter
conhecimento das disposições do Código de Conduta para Terceiros, comprometendo-
me a cumprir integralmente as regras nele previstas, inclusive na execução do contrato
mantido com a Companhia, escrito ou não.
Comprometo-me a comunicar imediatamente qualquer violação das regras e princípios
deste Código e demais não conformidades identificadas, por meio do Canal de
Denúncia disponibilizado, sob pena de rescisão dos contratos em vigor e o
impedimento de participar de novas concorrências, sem prejuízo das penalidades legais
cabíveis.
Também me comprometo a sanar eventuais dúvidas antes de agir, por meio da Linha
Transparente.
,dede 20
Assinatura: [Nome do Representante do Terceiro]
[Nome da Empresa Terceirizada]

